

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO UBM

Mediante o anúncio da Organização Mundial de Saúde (OMS) sobre a disseminação do CORONAVÍRUS, classificando-a como **pandemia** e frente à recomendação do Ministério da Educação (MEC) para que cada Instituição de Ensino elabore seu Plano de Contingência, a partir de hoje fica estabelecido no UBM - Centro Universitário de Barra Mansa – as seguintes normas:

1. Todas as salas de aula em funcionamento deverão ficar com as janelas abertas;
2. Preferencialmente não serão utilizados os aparelhos de ar condicionado;
3. Alunos com quadro viral terão suas faltas abonadas;
4. Funcionários com quadro viral terão suas faltas abonadas, porém devem buscar os serviços de saúde e apresentar atestado médico;
5. Durante os próximos 15 dias serão evitados eventos internos com grande concentração de público;
6. Em toda a Instituição terá cartazes educativos sobre as medidas preventivas necessárias para prevenção da doença Covid-19, contendo as seguintes informações:
 - Lave regularmente as mãos por pelo menos 20 segundos;
 - Use lenços descartáveis para limpeza do nariz, para tossir ou para espirrar (Se não tiver um lenço à disposição, cubra a boca e o nariz com o antebraço. E lave o braço assim que possível);
 - Caso esteja doente ou com febre e sintomas respiratórios, não venha para a Instituição de Ensino, busque os serviços de saúde;
 - Durante 15 dias use a biblioteca virtual no lugar da biblioteca física;
 - Se você estiver gripado busque o serviço de saúde e não venha à aula ou para o trabalho;
 - Evite colocar as mãos nos olhos, boca e nariz;
 - Troque o abraço e o beijo por um aceno e um sorriso;
 - Traga sua garrafa de água e cuidado quando for enchê-la para não encostar no bebedouro;
 - Evite compartilhamento de utensílios pessoais e alimentos;
7. Será oferecido aos setores administrativos pano e desinfetante (álcool a 70º) regularmente para a limpeza de superfícies, principalmente teclados dos computadores e telefones;
8. Serão distribuídos dispensadores com álcool-gel em locais visíveis próximos aos sanitários e relógio de ponto para desinfecção das mãos.

OBS. NOVAS MEDIDAS PODERÃO SER INSTITUÍDAS MEDIANTE INDICAÇÕES DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS;

O PLANO DE CONTINGÊNCIA SERÁ REVISADO SEMANALMENTE E SEMPRE QUE NECESSÁRIO;

ENCONTRA-SE EM ELABORAÇÃO PLANO DE CONTINGÊNCIA II SE FOR NECESSÁRIO INSTITUIR *HOME OFFICE*

Em 13 de março de 2020


Leandro Álvaro Chaves

Reitor